



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32547/2025</u>	
Recebido em:	<u>20/03/2025</u>
Horário:	<u>10:23</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

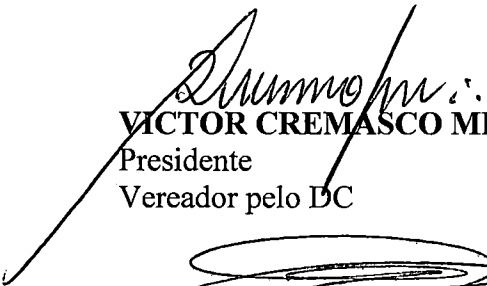
**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR SÉRGIO MÁRCIO DOS
SANTOS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Luciano Márcio Nunes, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Sérgio Márcio dos Santos.

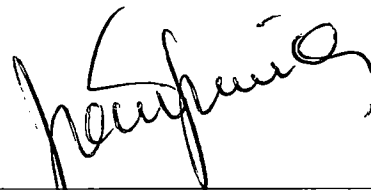
Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB







Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária
Vereadora pelo PV



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Sérgio Márcio Dos Santos.

O homenageado foi indicação do vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

O homenageado ingressou na Polícia Militar em 2013, construindo uma trajetória marcada por coragem, disciplina e comprometimento. Com atuação em Vila Valério, São Gabriel da Palha e Nova Venécia, dedicou sua carreira ao enfrentamento da criminalidade e à preservação da ordem pública.

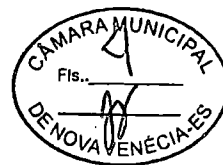
Senhor Sérgio Márcio dos Santos atualmente integra a Força Tática (K9) do 2º BPM (GAO), sendo peça fundamental em operações de alto risco. Ao longo de sua jornada, participou de inúmeras ocorrências de grande periculosidade, recebendo diversos elogios em sua ficha militar, resultado de sua dedicação e eficiência no cumprimento do dever.

O homenageado acumula 10 anos de experiência na Tropa Operacional, sempre atuando com bravura e determinação para garantir a segurança da população veneciana. Seu compromisso com a proteção da sociedade reflete sua vocação para servir e sua incansável luta contra a criminalidade.

Senhor Sérgio Márcio dos Santos, por sua postura exemplar e pelas significativas contribuições à segurança pública, é digno de receber esta justa homenagem, como reconhecimento por sua atuação e dedicação à defesa da comunidade.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

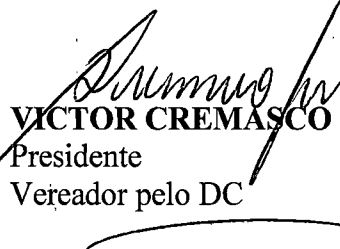
Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

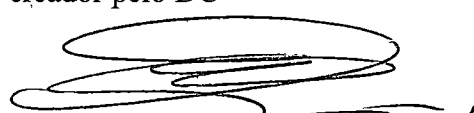


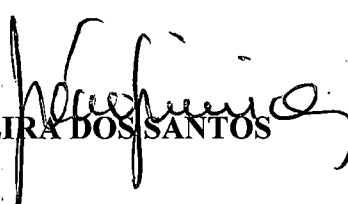
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

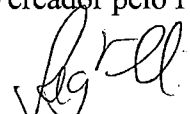
É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV